

DECRETO Nº 8.182 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Extingue provento de aposentadoria em virtude de óbito,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o provento de aposentadoria da ex-servidora deste município, **ODETE FERREIRA BARBOSA**, concedido pelo **Decreto nº 6.341, de 15 de março de 2016**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de **15 de fevereiro de 2.022**.

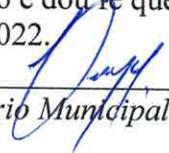
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **15 de fevereiro de 2.022**.

Iturama-MG, 26 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 26/05/2022.



Secretário Municipal de Governo.